	m
	-
	щ
	$\sim$
	c
	~
	щ
	4
	H
	**
	ų,
	٠,
	ų,
	œ,
	LC
	~
	16
~:	ц,
.,	$\sim$
$\sim$	0
$\sim$	III.
$\sim$	÷
	ıí.
$\overline{}$	-
=	ш
` .	C
O.	
_	щ
•	LC.
$\overline{}$	4
⊏	₹
മാ	×
_	$\Box$
$\neg$	Ţ
≾	$\sim$
r	$\overline{\epsilon}$
-	щ
ш	$\alpha$
Ŧ	ñ
_	``
_	١,
=	œ
<b>1</b>	ш
A PIN	įΨ.
~	4
*	
ш	C
~	Ē
_	.≃
r	$\boldsymbol{\mathcal{C}}$
$\overline{}$	,C
J	~
٠,	_
_	C
· ^	_
"	Œ
~	Ċ
J,	_
ת	=
-	C
ч.	
$\overline{}$	.=
J	
_	ď
_	4
$\neg$	4
=	$\boldsymbol{\tau}$
•	a:
÷	$\circ$
0	77
Q.	٧.
	=
Ψ	_
Ħ	_
	7
Ψ	_
⊏	C
느	_
ਜ਼ੋਂ	٤
ĭï	Ξ
嵔	cc
رب	a.
ā	*
J	7
0	
≍	π
×	=
w	=
⊏	77
77	٧.
**	≍
~	Ç
ω	C
_	>
0	•
<b>≓</b>	2
$\overline{}$	£
⋍	7
Ξ	_
ѫ	a:
$\overline{\mathbf{r}}$	
⊆	+
	#
≒	·
₹	Sit
ਤੋ	o Sit
ocn	in C
gocar	se o sit
docur	sse o sit
e docur	SSe o sit
te docur	asse o sit
ste docur	Cesse o sit
Este docur	acesse o sit
Este docur	acesse o sit
Este docur	a acesse o sit
Este docur	tis o esse o sit
Este docur	ncia acesse o sit
Este docur	incia acesse o sit
Este docur	Pencia acesse o sit
Este docur	rência acesse o sit
Este docur	erência acesse o sit
Este docur	nferência acesse o sit
Este docur	nferência acesse o sit
Este docur	onferência acesse o sit
Este docur	conferência acesse o sit
Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 16/10/2023.	a conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: EF8228BD-D445E6FE-F9253538-6F4D82BB

Publicado do TCE/AN		Diário	Eletrônico
Edição Nº			
De	_/	/_	



DIV. DE ACÓRDÃOS
Proc. Nº
Fls. Nº

TRIBUNAL DE CONTAS

#### Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

## ACÓRDÃO Nº1939/2023- TCE-TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº12070/2022.
- 2- Assunto: Prestação de Contas Anual.
- 3- Órgão: Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos Manauscult.
- 4- Exercício: 2021.
- **5- Responsável:** Alonso Oliveira de Souza (Ordenador de Despesa).
- 6- Advogado: Não Possui.
- 7- Unidade Técnica: DICAMM.
- **8- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 5253/2023-DIMP, Dr. Carlos Alberto Souza de Almeida, Procurador de Contas.
- 9- Relator: Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro.

**EMENTA**: Prestação de Contas Anual. Administração Indireta do Município de Manaus. Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - Manauscult. Exercício de 2021.

Regularidade. Quitação. Determinação. Arquivamento.

#### 10- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, II e 11, inciso III, alínea "a", item 3, da Resolução n.04/2002-TCE/AM, **à unanimidade,** nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- 10.1. Julgar regular a Prestação de Contas Anual da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos Manauscult, exercício de 2021, de responsabilidade do Sr. Alonso Oliveira de Souza, nos termos do art. 71, II, c/c o art. 75 da Constituição Federal, art. 1º, II, c/c art. 22, I, da Lei Estadual nº 2423/96, e art. 188, § 1º, I, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM;
- **10.2. Dar quitação** ao **Sr. Alonso Oliveira de Souza**, gestor da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos Manauscult, à época, nos termos do art. 23, da Lei Estadual nº 2423/96, c/c art. 189, I, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM;
- **10.3. Determinar** à Secretaria do Tribunal Pleno, para que oficie o Responsável sobre o teor do Acórdão, acompanhando cópia do Relatório-voto para conhecimento.
- 10.4. Arquivar o presente processo, após cumpridas as formalidades

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 16/10/2023.	ara conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: EF8228BD-D445E6EF-F9253538-6E4D82BB

Publicado no do TCE/AM,	Diário	Eletrônico
Edição Nº		
De/_	/	



Proc. Nº _	
Fls. Nº	

TRIBUNAL DE CONTAS DIV. DE ACÓRDÃOS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 2

### ACÓRDÃO Nº1939/2023- TCE-TRIBUNAL PLENO

legais.

- 11- Ata: 33ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- 12- Data da Sessão: 26 de setembro de 2023.
- 13- Especificação do quorum: Conselheiros:Érico Xavier Desterro e Silva (Presidente não votou), Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, Josué Cláudio de Souza Neto e Luis Fabian Pereira Barbosa.
- **14- Representante do Ministério Público de Contas:** Dra.Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça, Procuradora-Geral.

### ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

Conselheiro-Presidente

## JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

Conselheiro Relator

# FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

Procuradora-Geral